



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA NO 2º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11/11/2021), às 19h08min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Meireles da Paz. Nesse momento, o Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença de Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Luiz Antônio dos Santos, Hermes Pereira Júnior, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz. Em seguida, o Presidente pediu para que ele mesmo pudesse realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Leitura do EXPEDIENTE DA SESSÃO: O Presidente anunciou a apreciação da Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 04/11/2021. O Vereador Adão solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado com 09 (nove) votos. Pois o vereador Zonga Joadir Schultz ainda não havia chegado no Plenário, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Leitura do Projeto de Lei nº 132 e 134/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. E Projeto de Lei nº 133/2021 de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz. Após leitura e conhecimento público, os Projetos estarão à disposição da Diretoria Legislativa para ser encaminhados às Comissões Permanentes da Câmara. Indicação nº 097/2021, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz. Pedido de Providência nº 096/2021, de autoria do Vereador Cosmo de Novaes Ferreira. GRANDE EXPEDIENTE: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Sirineu, Cosmo, Delker, Gilmar, Alexandre, Hermes, Adão, Zonga, Luiz Antônio e Adriano. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da ORDEM DO DIA: Leitura do Requerimento de Urgência nº 030/2021, de autoria dos Vereadores, que “Solicita urgência especial para deliberação em votação única dos Projetos de Lei nºs 126, 127, 128, e 130/2021”. Não houve discussão. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 126/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para atender a SEMOSP, na ordem de R\$ 313.517,34”. Não houve discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 127/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre crédito adicional especial ao orçamento geral do Município, para atender a SEMOSP, na ordem de R\$ 113.228,10”. Em discussão, fizeram uso da palavra o Vereador: Cosmo. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, na ordem de R\$ 2.000,00, para atender a Câmara Municipal”. Em discussão fizeram uso da palavra o Vereador: Adão Salvatico. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 130/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 200.000,00, para atender a IPRAM”. Em discussão, fizeram uso da palavra o Vereador: Cosmo. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em votação à Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2021 de autoria dos vereadores Adriano Meireles da Paz, Sirineu Wulck Ramlow, Cosmo de Novaes Ferreira e Adão Salvatico, que acrescenta os parágrafos 15, 16 e 17, altera a redação e inclui dispositivos ao art. 85 da Lei Orgânica Municipal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade com 11 (onze) votos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da tribuna pelo espaço de 05 (cinco) minutos os senhores Vereadores: Zonga, Hermes e Adriano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores à 38ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de novembro, quinta-feira do corrente ano, às 19h. O Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h27min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 11 de novembro de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira  
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz  
Presidente da Câmara